



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 112/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de medicamentos a serem destinados aos componentes da farmácia básica – Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Empresa vencedora: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 03, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 28, 29 e 32, com valor total de **R\$ 99.765,00** (noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais); **A. D. DAMINELLI EIRELLI**, no item 36, com valor total de **R\$ 1.194,00** (mil cento e noventa e quatro reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 02, 05, 10, 11, 17 e 25, com valor total de **R\$ 22.064,00** (vinte e dois mil e sessenta e quatro reais); **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI**, no item 31, com valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 01, 08, 26, 27 e 30, com valor total de **R\$ 86.640,00** (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais); **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 04, 06, 07, 09, 12, 16, 20, 23, 33, 34 e 35, com valor total de **R\$ 160.780,00** (cento e sessenta mil setecentos e oitenta reais).

Deodápolis - MS, 05 de agosto de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 112/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de medicamentos a serem destinados aos componentes da farmácia básica – Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Deodápolis - MS, 05 de agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr Reginaldo Macário**, Brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, Snº, Distrito de Presidente Castelo, no Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738, SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, Brasileiro, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 057/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 105/2021**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.524.490/0001-35, com sede na Rua Turiassu, nº 307, bairro Taquarussu, CEP 79.006-251, na cidade Campo

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Grande / MS, neste ato representado pelo **Sr Rafael da Rosa Silva**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1456633, SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 001.599.651-44, residente e domiciliado na Rua Tamoio, nº 172, Jardim Leblon, CEP 799.092-040, na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de pneus e câmaras de ar, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Pneus e Câmaras de Ar, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura e Educação**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	Pneu (liso) veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275.80 aros 22.5, primeira linha, mínimo 16 lonas.	20	AUSTONE	2.476,00	49.520,00
02	Pneu 14.00 X 24 - de no Mínimo 16 Lonas	27	BRASPLUS	3.463,00	93.501,00
03	Câmara de Ar para Pneu 20.5 X 25	04	TORTUGA	560,00	2.240,00
04	Pneu 14.00 X 24 - de no Mínimo 16 Lonas	09	BRASPLUS	3.463,00	31.167,00
Valor Total R\$					
VALOR TOTAL R\$					176.428,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**.

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 057/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 057/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 057/2021, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Educação, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleva os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, CPF nº 163.658.011-49, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e meio Ambiente e **Antonio Ferreira de Carvalho**, nomeado pela Portaria 103/2021, de 25 de fevereiro de 2021, CPF nº 338.502.671-72, responsável pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com o fornecedor;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Acceptar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10. Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1010 e 1015, Fonte 0 e 80. 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 1024 e 1028, Fonte 01, 15 e 24. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura e Educação, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva dos Secretários de Infraestrutura e Educação facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extra-
to desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 23 de julho de 2021.

Reginaldo Macário

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/ Ordenador de Despesas

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação

Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESA DETENTORA:

Representantes:

Nome: **Rafael da Rosa Silva**

CPF 001.599.651-44

RG nº 1456633, SEJUSP/MS

Empresa **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

TRIBUTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados para que no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, compareçam no Departamento de Tributos Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários de 07h00min – 17h00min para **RECOLHER** o tributo ou **RECORRER** da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que decidiu a seguinte: **Diante disso, não remanesce outra alternativa a essa Administração Pública a não ser decretar a revelia do(a) contribuinte supra mencionado(a) e sequencialmente determinar que se inscreva no livro (sistema de software) do departamento de tributação a correspondente Certidão de Dívida Ativa, atualizada, encaminhando a correspondente certidão à procuradoria jurídica para as devidas providências.**

JARDIM ALVORADA

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME	ANO(S)
5517	ROSIVALDO ALVES DOS SANTOS	2018,2019
5488	RIVALDO BISPO DOS SANTOS	2019
5489	FERNANDOVASCONCELOS DE CARVALHO	2019
5491	SUELI MONTEIRO DE SOUZA SILVA	2019
5730	EVERTON MARINHO DE SOUZA	2018,2019
5527	MANOEL ALVES BEZERRA NETO	2019
5500	FABIANE DA SILVA CARDOSO LIMA	2019
5509	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	2018
5498	WILSON ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	2019

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscritos em dívida ativa e posteriormente cobrados extrajudicial e/ou judicialmente, acarretando em custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura, munido de comprovante de pagamento para a regularização do seu cadastro. Deodápolis, 5 de agosto de 2021.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal de Tributos

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Administração e Fianças do Município de Deodápolis, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados para que no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, compareçam no Departamento de Tributos Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários de 07h00min – 17h00min para **RECOLHER** o tributo ou **RECORRER** da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que decidiu a seguinte: **Diante disso, não remanesce outra alternativa a essa Administração Pública a não ser decretar a revelia do(a) contribuinte supra mencionado(a) e sequencialmente determinar que se inscreva no livro (sistema de software) do departamento de tributação a correspondente Certidão de Dívida Ativa, atualizada, encaminhando a correspondente certidão à procuradoria jurídica para as devidas providencias.**

JARDIM SANTA TEREZINHA

CÓDIGO DO IMOVEL	NOME	ANO(S)
1509	CAROLINE CHAPARRO DOS SANTOS E OUTROS	2018,2019
1568	CICERO JANUARIO DA SILVA	2018
1556	JEANE CARLA DE LIMA	2018,2019
1560	MERCEDES DE LOURDES LIMA	2018,2019
1563	ADRIANE BATISTA	2018,2019
1532	JEFERSON LUIZ CESARIO	2018
1529	MARIA ALBERTINA GOMES	2018,2019
1524	ANA LUCIA COUTINHO	2018,2019
1510	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA GOMES	2018,2019
1588	SIRLEI DE AMORIM	2018,2019
1598	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	2018,2019
1535	DEJOME CESARIO	2019
4030	HELENICE GOMES E	2018,2019
1542	GILSON CLAYTON DE SOUZA	2018,2019
6644	EDVAN DOS SANTOS	2018,2019
6639	ANA PATRICIA SILVA DA CONCEIÇÃO	2018,2019
1574	ROGER MACEDO SANTOS ALMEIDA	2018,2019
1573	SONIA APARECIDA DONATO GALAN	2018,2019
1564	JEAN MARIO DE LIMA	2018,2019
1559	ROSILEIRA DOS SANTOS DIAS	2018,2019
6636	JOSE CARLOS MESSIAS	2018,2019

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.
FONE: (67) 3448-1925

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GESTÃO 2017-2020
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
 TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

6648	ELAINE CEISTINA CATELAN	2018,2019
6649	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	2018,2019
6631	LUCILENE DA SILVA ROCHA	2018,2019
6630	RAQUEL SILVA SOUZA	2018,2019
1512	GERVAN DA SILVA AGUIAR	2018,2019
1513	WALDEMAR LUCAS DA SILVA	2018,2019
1518	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	2018,2019
1520	TEREZA PEREIRA VALERIO	2018,2019
1595	NOEMIA LAURENTINO GOMES	2018,2019
6704	ROMEU APARECIDO SIVERINO	2019
1582	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	2019
1550	MARIA LUZIA DOS SANTOS	2019
1546	ERALDINA ALVES DE OLIVEIRA	2018,2019
1544	JOSE ANTONIO CAVALCANTE	2018,2019
1541	LUIZ UMBERTO DE OLIVEIRA	2018,2019
1543	ODINEUZA JULIANO DOS SANTOS	2018,2019
6643	EDMILSON DE SOUZA	2018,2019
6638	MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA	2018,2019
6678	MARIA MADALENA DOS SANTOS	2018,2019
6637	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	2018,2019
1567	LINDINALVA NICASSIO	2018,2019
1572	SONIA ALVES DA SILVA	2018,2019
6543	LUCICLEIA MARIA PIRES TONDATO	2018,2019
6539	LEONARDO DE SOUZA ALVES E OUTROS	2018,2019
6628	AUCILENE FREITAS DA SILVA	2018,2019
6623	ELAINE BARBOSA DA SILVA	2018,2019
6620	JARIO DE ANDRADE	2018,2019
6619	DULCINETE APARECIDABRASILINO	2018,2019
6617	VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	2019
6616	THEREZA DE JESUS	2018,2019
6612	ASSUELI BELARMINDO DOS REIS	2018,2019
6596	CLOTILDE DE SOUZA ALMEIDA	2019
6593	LUCIANE PIRES HELENO DE SA	2018,2019
6591	SONIA MARIA SANTANA	2018,2019
6588	ELIVELTON DA SILVA NASCIMENTO	2018,2019
6722	RILDO FERREIRA DE AGUIAR	2019
6586	MARIA NEUSA PIMENTEL DE OLIVEIRA	2018,2019
6561	MARLI PINHEIRO MARTINS	2018,2019
6560	MARIA CLAUDIANA DA SILVA	2019
6558	LUZINETE VIEIRA DE ALMEIDA	2018,2019
6556	JULIANA MALDONADO MARQUES	2019

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

6653	ELIANE ALVES DA SILVA	2018,2019
6652	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	2018,2019
6547	VANUZA DA SILVA AZEVEDO	2018,2019
6609	JOEBERSON DE MELO DOS SANTOS	2018,2019
6605	JUCELIA MARIA DA CONCEIÇÃO	2018,2019
6603	ALFREDO RODRIGUES ESTEVES	2019
6599	PAULINO DOS SANTOS	2019
6598	NILDA FELIX DA SILVA	2018,2019
6955	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	2019
6610	MARIA ROSA LUCAS DA SILVA	2018,2019
6567	VALMOR SIQUEIRA CAVALCANTE	2019
6684	MARIA LUCIA CALADO	2019
6645	ILZA MARIA DE SOUZA	2018,2019
6581	HILDA RODRIGUES VANDERLEI	2018,2019
6577	CLAUDIO APARECIDO ANTONI DO AMARAL	2018,2019
6680	FERNANDA OLIVEIRA GALIANO	2018,2019
6570	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	2018,2019
1579	JOSE PAULO CAVALCANTE	2018,2019
1578	MARIA NILZA DE FIGUEIREDO	2018,2019
1575	NAYANE DA SILVA SANTOS E OUTROS	2018,2019
1523	DURVALINA ALVES CORDEIRO	2018,2019
1530	JUN HUMBERTO OLIVEIRA	2018,2019
1551	LAERTE FERREIRA NETO	2018,2019
6551	JAIME FERREIRA DA SILVA	2018,2019
6554	ANDRE LUIZ DA SILVA E OUTROS	2018,2019
6559	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO SANTOS	2018,2019
6563	ROSELY EDNA FERREIRA DA SILVA	2018,2019
6564	STEPHANY SANTANA	2018,2019
6594	MARCIA ANGELA TEIXEIRA	2018,2019
6595	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	2019
6600	JOAO RAMOS DA SILVA	2018,2019
6540	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LIMA	2018,2019
6546	VANESSA FAUSTINO FIRMINO	2018,2019
6703	OLINDA MENDES DE MACEDO	2018,2019
6646	BENILSON ALVES DIAS	2018,2019
6629	ADRIANA ALVES DA SILVA	2018,2019
6635	ELZA BELARMINO DA SILVA	2018,2019
6580	DENIR BRAGA DE OLIVEIRA	2018,2019

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscritos em dívida ativa e

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

posteriormente cobrados extrajudicial e/ou judicialmente, acarretando em custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura, munido de comprovante de pagamento para a regularização do seu cadastro.

Deodápolis, 4 de agosto de 2021.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal de Tributos

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS**PORTARIA Nº 341/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021****“Convoca o Suplente de Conselho Tutelar que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a 1ª suplente a Srª **SANDRA MONICA BORGES**, para assumir as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, visando o suprimento da Conselheira Tutelar a SRª. **VANESSA PEREIRA LIMA**, que se encontra no período de gozo de Férias de 03/08/2021 a 02/09/2021.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****LEIS****LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.****“Dispõe sobre a Regulação do Uso dos quiosques localizados na Praça Adelaide Alves de Lima, e dá outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A regulação do uso dos quiosques nº 01 e 02 localizados na Praça Adelaide Alves de Lima, será regida nos termos desta Lei Complementar.**Art. 2º** Fica autorizado à realização de licitação para permissão remunerada de uso e exploração dos quiosques localizados na Praça Adelaide Alves de Lima para utilização no ramo alimentício em geral.**Art. 3º** A ocupação de espaços comerciais, já existentes na Praça Adelaide Alves Lima, se dará mediante licitação pública, na forma prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como outras normas correlatas específicas sobre o assunto.**Art. 4º** Em hipótese alguma será permitida a sublocação dos quiosques.**Art. 5º** Por infração ao disposto nesta Lei, em seu regulamento ou nos contratos de permissão, poderão ser impostas multas, estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Agosto de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 765, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera a Lei Municipal nº 734, de 17 de Junho de 2020, autorizando o Poder Executivo a alterar o objeto da contratação da operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da contratação da operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

Parágrafo único. Será substituída a mini carregadeira com implementos, fresadora asfalto, vassoura e rolo compactador, por um caminhão com capacidade de 8.700 kg, com carroceria carga seca + cabine auxiliar, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, avaliado em R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), sendo que, a diferença do valor será usado recurso próprio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições da Lei Municipal 734, de 17 de Junho de 2020, revogando a Lei Municipal nº 757, de 07 de Junho de 2021 e todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 24/2021 SEMED

Deodápolis/MS, 05 de agosto 2021

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar, **PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO** para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino.

Os parâmetros utilizados para a análise dos currículos serão os mesmos utilizados no processo seletivo, os candidatos interessados devem entregar currículo, dia **9 de agosto de 2021**, nos horários: período matutino, das **07h30min às 10h30min**, e no vespertino, das **13h30min às 16h30min**, na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

Cada professor(a) deverá comparecer seguindo as normas de biossegurança estabelecida pelo comitê de enfrentamento a COVID-19.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAL Nº 25/2021 SEMED**Deodápolis/MS, 05 de agosto de 2021.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **09 de agosto de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 11 do edital nº 001.1/2021**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSOR – PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
43	Silvia Mayara Pires Santana	09/08/2021 14h00min

O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito a aceitação, conforme o **item 12.4 do edital 001/2021**.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1295/21
 Ordinário
 Processo : AF-1035/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto/Atividade: 1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000159

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	6.000,00	Valor do empenho :	1.696,00
Anulações:	98.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	7.500,00	Total (B) :	1.696,00
		Saldo (A - B) :	5.804,00

Credor: **14494 CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
 Endereço: R TURIASSU, 307, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 37.524.490/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.449.615-4
 Banco: Agência: Fone: 6796951915
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº: 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.696,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.696,00 (um mil seiscentos e noventa e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1297/21
 Ordinário
 Processo : AF-1042/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
 Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000171

Dotação Inicial:	11.020,00	Empenhos anteriores :	24.841,48
Suplementações:	27.900,00	Valor do empenho :	1.108,50
Anulações:	4.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	34.920,00	Total (B) :	25.949,98
		Saldo (A - B) :	8.970,02

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.108,50
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.108,50 (um mil cento e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1296/21
 Ordinário
 Processo : AF-1034/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto/Atividade: 1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000159

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	1.696,00
Suplementações:	6.000,00	Valor do empenho :	4.079,92
Anulações:	98.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	7.500,00	Total (B) :	5.775,92
		Saldo (A - B) :	1.724,08

Credor: **10275 MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**
 Endereço: R DOS NAVEGANTES,398 - ***** Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
 C.N.P.J.: 27.996.015/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.: 284225240
 Banco: Agência: Fone: 6733555000
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.079,92
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.079,92 (quatro mil setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1298/21
 Ordinário
 Processo : AF-1043/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000127

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	11.779,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.023,51
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.000,00	Total (B) :	14.802,86
		Saldo (A - B) :	197,14

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.023,51
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.023,51 (três mil vinte e três reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1299/21
 Ordinário
 Processo : AF-1044/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000132

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	3.708,40
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.400,65
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	6.109,05
		Saldo (A - B) :	13.890,95

Credor: **10508 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI**
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,65

Fica empenhada a importância de 2.400,65 (dois mil quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1033/21
 Ordinário
 Processo : AF-1028/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	315.398,30
Suplementações:	358.626,68	Valor do empenho :	2.041,71
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	318.160,76	Total (B) :	317.440,01
		Saldo (A - B) :	720,75

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.041,71

Fica empenhada a importância de 2.041,71 (dois mil quarenta e um reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1034/21
 Ordinário
 Processo : AF-1029/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	317.440,01
Suplementações:	358.626,68	Valor do empenho :	572,52
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	318.160,76	Total (B) :	318.012,53
		Saldo (A - B) :	148,23

Credor: 10076 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	572,52
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 572,52 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1039/21
 Ordinário
 Processo : AF-1032/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	210.600,41
Suplementações:	136.206,25	Valor do empenho :	2.198,40
Anulações:	121.389,85	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	214.816,40	Total (B) :	212.798,81
		Saldo (A - B) :	2.017,59

Credor: 10371 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: R CAFELANDIA, 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.295.113-0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.198,40
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.198,40 (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1040/21
 Ordinário
 Processo : AF-1033/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	61.517,79
Suplementações:	534.718,48	Valor do empenho :	1.145,00
Anulações:	492.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	62.718,48	Total (B) :	62.662,79
		Saldo (A - B) :	55,69

Credor: 10371 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: R CAFELANDIA, 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.295.113-0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECCÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.145,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 31/2021/2021

Data :

Data : 26/05/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1045/21
 Ordinário
 Processo : AF-1045/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	212.798,81
Suplementações:	136.206,25	Valor do empenho :	1.694,60
Anulações:	121.389,85	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	214.816,40	Total (B) :	214.493,41
		Saldo (A - B) :	322,99

Credor: 10371 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: R CAFELANDIA, 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.295.113-0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECCÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.694,60
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.694,60 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1046/21
 Ordinário
 Processo : AF-1046/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	356.681,65
Suplementações:	399.126,68	Valor do empenho :	1.603,00
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	358.660,76	Total (B) :	358.284,65
		Saldo (A - B) :	376,11

Credor: 10371 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: R CAFELANDIA, 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.295.113-0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.603,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1286/21
 Ordinário
 Processo : AF-1027/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto/Atividade: 1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000160

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	4.436,00
Suplementações:	11.000,00	Valor do empenho :	3.224,00
Anulações:	5.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.400,00	Total (B) :	7.660,00
		Saldo (A - B) :	17.740,00

Credor: 10597 ZIZO AUTO CENTER LTDA
 Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE, 831, SALA 01 Cidade: Nova Andradina UF: MS
 C.N.P.J.: 24.000.734/0001-39 Inscr.Est./Ident.Prof.: 284116416
 Banco: Agência: Fone: 6799651416<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.224,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1287/21
 Ordinário
 Processo : AF-1026/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto/Atividade: 1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000160

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	7.660,00
Suplementações:	11.000,00	Valor do empenho :	15.920,00
Anulações:	5.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.400,00	Total (B) :	23.580,00
		Saldo (A - B) :	1.820,00

Credor: 14830 GP PNEUS E MOTOS LTDA
 Endereço: R MINAS GERAIS, 73, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 05.291.418/0012-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.393.133-7
 Banco: Agência: Fone: 6740091250
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	15.920,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2021
 Nº do empenho : 1288/21
 Ordinário
 Processo : AF-1025/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto/Atividade: 1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0024 (0024) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000161

Dotação Inicial:	119.423,15	Empenhos anteriores :	149.625,00
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	19.808,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	199.423,15	Total (B) :	169.433,00
		Saldo (A - B) :	29.990,15

Credor: **14494 CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
 Endereço: R TURIASSU, 307, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 37.524.490/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.449.615-4
 Banco: Agência: Fone: 6796951915
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR FRACASSADOS NO PROCESSO 084/2021, PARA ATENDER A SEINFRA E EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 57/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	19.808,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 19.808,00 (dezenove mil oitocentos e oito reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 57/2021/2021 Data : 22/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2021
 Nº do empenho : 1300/21
 Ordinário
 Processo : AF-1047/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000077

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	216.844,04
Suplementações:	83.510,00	Valor do empenho :	508,52
Anulações:	15.317,18	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	218.192,82	Total (B) :	217.352,56
		Saldo (A - B) :	840,26

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	508,52
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 508,52 (quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--